

ATA NÚMERO CINCO
APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUIVO

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 7237/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 70, de 08 de abril (OE202204/0206), constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Vera Lúcia Carvalho, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Mário Jorge de Sá, Coordenador do Serviço de Arquivo Municipal da Divisão de Gestão Organizacional, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Rita Sousa Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas, com o intuito de aprovar nova aplicação do 2.º método de seleção - “Avaliação Psicológica”.

A “Avaliação Psicológica” do presente procedimento concursal decorreu no dia 06 de julho de 2022, com início às 14h15. No entanto, na aplicação do BIP - Inventário de Personalidade e Competências para as Organizações, os candidatos preencheram o inventário de heteroavaliação, cujo objetivo é obter a percepção de outras pessoas sobre os candidatos em avaliação. Embora seja uma ferramenta de referência bastante útil em diversos contextos de avaliação psicológica, o que aqui se pretende é identificar características de personalidade e competências que permitam predizer a eficácia numa multiplicidade de situações laborais, a partir da autoimagem, o que apenas é possível recorrendo à aplicação do inventário de autoavaliação.

Desta forma, o júri deliberou realizar nova aplicação do inventário supramencionado, a realizar no dia 18 de julho de 2022, nas instalações do Edifício do Casal do Deserto, sito na Rua Oliveira Martins – Casal do Deserto, 2740-110 Porto Salvo, junto do Lagoas Parque (antigas instalações dos SIMAS), deliberando também a anulação do inventário de heteroavaliação aplicado.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE

1º VOGAL EFETIVO

2º VOGAL EFETIVO